

# AMOSTRA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

# PB SAÚDE

# REVISÃO 7X



memoriza.ai



# FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PREFEITURA DE SALVADOR!

*Seja muito bem - vindo!*

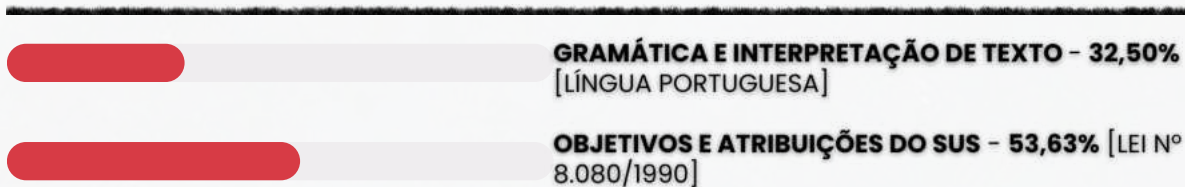
**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

# ENÃO PARA POR AÍ...

*Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?*

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



#### **BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO**

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



#### **BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO**

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



#### **BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL**

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

## ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!


Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 [contato@memorizaai.com.br](mailto:contato@memorizaai.com.br)

ou

 **clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

**QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?**

[clique aqui e saiba como](#)

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SSA

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital!

**NO MATERIAL COMPLETO, PARA ENFERMEIRO / TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:**

- ✦ Língua Portuguesa;
- ✦ Legislação SUS;
- ✦ Conhecimentos Específicos do Cargo;

**NO MATERIAL COMPLETO, PARA ADVOGADO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:**

- ✦ Língua Portuguesa;
- ✦ Legislação SUS e Específica;
- ✦ Direito Constitucional;
- ✦ Direito Civil e Processo Civil;
- ✦ Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
- ✦ Direito Tributário e Financeiro;
- ✦ Legislação Municipal.

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESTA RETA FINAL!**

# SUMÁRIO

DICA 1: ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

DICA 2: COLOCAÇÃO PRONOMINAL

DICA 3: CRASE

DICA 4: LOCUÇÕES ADJETIVAS

DICA 5: SURGIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DICA 6: LEI N° 8.080/1990 - objetivos e atribuições do SUS

DICA 7: ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

DICA 8: DO SUBSISTEMA DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR

DICA 9: DA ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA E DA INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

DICA 10: LEI N° 8.142/1990 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)

DICA 11: PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI)

DICA 12: CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS

DICA 13: POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO - PNH

DICA 14: HUMANIZAÇÃO NO CUIDADO E ACOLHIMENTO

DICA 15: DOENÇAS CRÔNICAS E INFECCIOSAS

DICA 16: APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL

DICA 17: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LEI N° 101/2000

DICA 18: AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD) - LGPD

DICA 19: REDAÇÃO OFICIAL

DICA 20: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DICA 21: PODERES ADMINISTRATIVOS

DICA 22: DOMICÍLIO

DICA 23: DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

DICA 24: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

DICA 25: CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - DECRETO-LEI N° 5.452/1943

DICA 26: REMUNERAÇÃO E SALÁRIO - ADICIONAIS SALARIAIS

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

# LÍNGUA PORTUGUESA

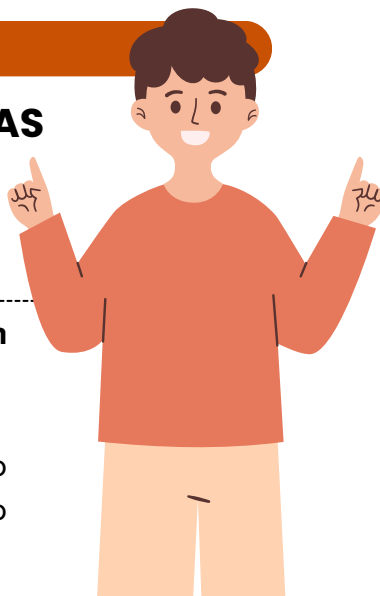
memoriza.aí

## DICA 01

### ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

As palavras oxítonas são aquelas que têm a **última sílaba tônica**, isto é, é a sílaba mais forte da palavra. Essas palavras podem ou não ser acentuadas.

- Recebem o acento gráfico as palavras oxítonas que **terminam em: a/as, e/es, o/os e em/ens.**
- As palavras com terminação **r, l, z, x, i, u, im, um e om** são naturalmente palavras oxítonas, **não** sendo necessário o acento agudo.



### ACENTUAÇÃO GRÁFICA

As palavras oxítonas **recebem a acentuação gráfica** quando **terminam em:**

- **Vogais tônicas - á, -ás, -ê, -és, -ó, -ós:**  
ex. sofá; crachás; filé;
- **Ditongo nasal -ém ou -éns:**  
ex. ninguém; mantém; porém;
- **Ditongos abertos -ói, -éu, -éi:**  
ex. chapéu; papéis; heróis;

Acentuação de **formas verbais das oxítonas** com pronomes **enclíticos:**

#### Terminadas em -a:

- conservá-lo;
- prepará-lo;
- acariciá-lo.

#### Terminadas em -e:

- vendê-lo;
- dizê-lo;
- fazê-lo.

#### Terminadas em -o:

- pô-lo;
- repô-lo;
- dispô-lo.

Palavras **oxítonas terminadas em "i"** só têm o acento caso a vogal "i" faça parte de um **hiato**. Essa regra **não** é válida se o "i" estiver acompanhado de uma consoante na sílaba.

- **Formas verbais terminadas em i com hiato:** possuí-lo; substituí-lo; atraí-lo.
- **Formas verbais terminadas em i:** dividi-lo; garanti-lo; abri-lo.

### LEMBRE-SE!

As palavras oxítonas **são naturalmente acentuadas na última sílaba**, a menos que as regras de acentuação indiquem o contrário.

## DICA 02

### COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



#### FRASE INCORRETA

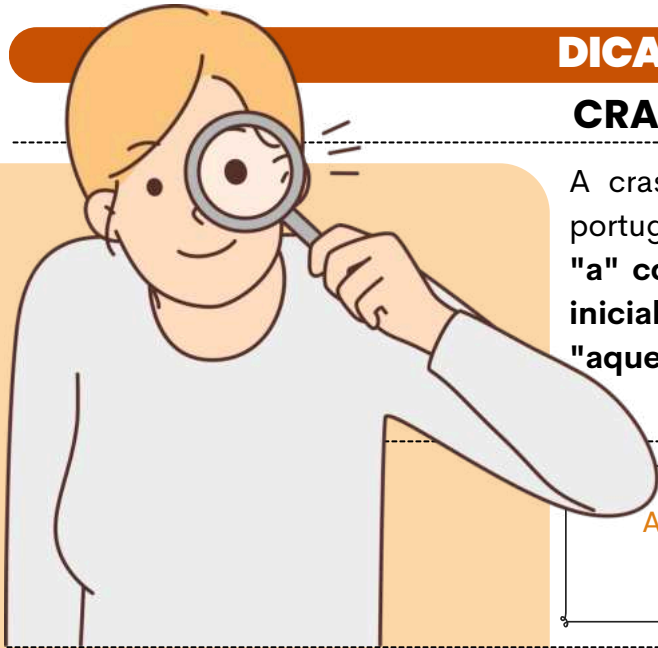
Não se inicia frase com **pronome oblíquo**

#### FRASE INCORRETA

A palavra negativa (**nunca**) **pede próclise (pronome antes do verbo)** e o certo seria "Nunca me deixe"

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais (como "eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles," etc.) nas frases em relação ao verbo e ao restante da estrutura da frase.**
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase.**
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise.**



## DICA 03

### CRASE I

A crase é um fenômeno gramatical da língua portuguesa que **envolve a fusão da preposição "a" com o artigo feminino "a" ou com o "a" inicial dos pronomes demonstrativos "aquela", "aquelas" e "aqueles"**.

A crase é indicada graficamente pelo **acento grave (´) sobre a letra "a"**..

É importante observar que **a crase ocorre apenas em situações específicas** e não é usada de forma indiscriminada

#### USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:

- ✓ **Antes de palavras femininas, no singular:** *Exemplo: Vou à escola.*
- ✓ **Antes de "aquela(s)" e "aquele(s)":** *Exemplo: Refiro-me àquela situação.*

#### CASOS DE USO FACULTATIVO:

- ✓ **Antes de palavras no plural que admitem o artigo feminino:**  
*Exemplo: Vou à(s) festa(s).*
- ✓ **Antes de palavras repetidas:**  
*Exemplo: Ela estava frente a frente com o problema.*

#### USO PROIBIDO DA CRASE:

- ⊘ **Antes de palavras masculinas:**  
*Exemplo: Ele foi a pé.*
- ⊘ **Antes de verbos:**  
*Exemplo: Eles estão prontos a agir.*
- ⊘ **Antes de pronomes pessoais, indefinidos ou de tratamento:**  
*Exemplo: Ela se referiu a ele.*
- ⊘ **Antes de nomes de cidades que não utilizam o artigo feminino:**  
*Exemplo: Vou a São Paulo.*
- ⊘ **Entre substantivos idênticos e depois de preposições:**  
*Exemplo: de parte a parte | cara a cara | após as aulas | desde a véspera.*
- ⊘ **Antes de numerais e Antes de Nossa Senhora e nomes de santas:**  
*Exemplo: de 1990 a 2008 | Apelava a Nossa Senhora e a santa Clara.*
- ⊘ **Antes da palavra terra quando se opõe a bordo e Antes da palavra casa quando se refere ao próprio lar:**  
*Exemplo: Assim que desembarcaram, desceram a terra. | Voltara a casa pois esquecera o cartão.*

## DICA 04

### LOCUÇÕES ADJETIVAS



Locuções adjetivas e expressões preposicionadas **podem funcionar como adjetivos ou como complementos nominais**, dependendo do contexto.

Vamos **expandir um pouco mais** sobre esses conceitos:



#### Locuções Adjetivas:

- As locuções adjetivas são grupos de palavras que têm o **papel de um adjetivo, qualificando um substantivo**. Elas geralmente são formadas por uma **preposição + substantivo** (ou outra combinação de palavras) e servem para dar informações mais específicas sobre o substantivo.

*Exemplos:*

- "Homem covarde" pode ser substituído por "Homem sem coragem."
- "Cara angelical" pode ser substituído por "Cara de anjo."



#### Complemento Nominal:

- O complemento nominal é um **termo obrigatório que completa o sentido de uma palavra, geralmente um substantivo**, mas **não atua como um adjetivo**. Ele é introduzido por preposições, diferentemente das locuções adjetivas que, em geral, **não são introduzidas por preposições**.

*Exemplo: "Construção do muro" tem a preposição "de" que liga "construção" a "muro." "Construção do muro" é uma construção com um complemento nominal, pois "do muro" complementa e enriquece o sentido de "construção."*

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



# LEGISLAÇÃO SUS

memoriza.aí

DICA 05

SURGIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (CAPS)

1923



O Congresso Nacional aprovou a Lei Eloy Chaves, marcando o início da previdência social no Brasil.

Essa legislação estabeleceu as **Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs)**.



O avanço do capitalismo no Brasil impulsionou a classe trabalhadora a **buscar condições de trabalho mais favoráveis, dando origem a uma série de reformas e regulamentações trabalhistas** que continuaram a se desenvolver nas décadas seguintes.

A luta por direitos trabalhistas e a melhoria das condições laborais foram conquistas fundamentais para a classe trabalhadora no Brasil e contribuíram para a construção de um sistema de proteção social mais robusto, que **evoluiu ao longo do tempo para abranger uma variedade de benefícios, incluindo aposentadoria, pensões e assistência médica.**

Esse contexto histórico desempenhou um papel crucial na construção do sistema de seguridade social brasileiro, que, por sua vez, influenciou a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a proteção da saúde no país.

SUS



DICA 06

LEI N° 8.080/1990 II

OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES SUS

Os objetivos estão relacionados à **promoção, proteção e recuperação da saúde**, bem como à **abordagem ampliada da saúde** que considera os **fatores determinantes e condicionantes**.

QUAIS SÃO ESSES OBJETIVOS?

**Objetivo 1:** Identificar e divulgar os **fatores determinantes da saúde**.

**Objetivo 2:** Formular uma **política econômica e social** que permita ao Estado prover as **ações e serviços de saúde**.

**Objetivo 3:** Assistir as pessoas por meio de **ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com ênfase nas ações preventivas**, embora sejam necessárias ações curativas.

curiosidade!

Q "ações preventivas" X

Essas ações têm como objetivo evitar o surgimento de doenças, lesões ou condições de saúde adversas. Elas são implementadas antes que um problema de saúde se desenvolva e visam reduzir fatores de risco ou exposição a situações prejudiciais.



curiosidade!

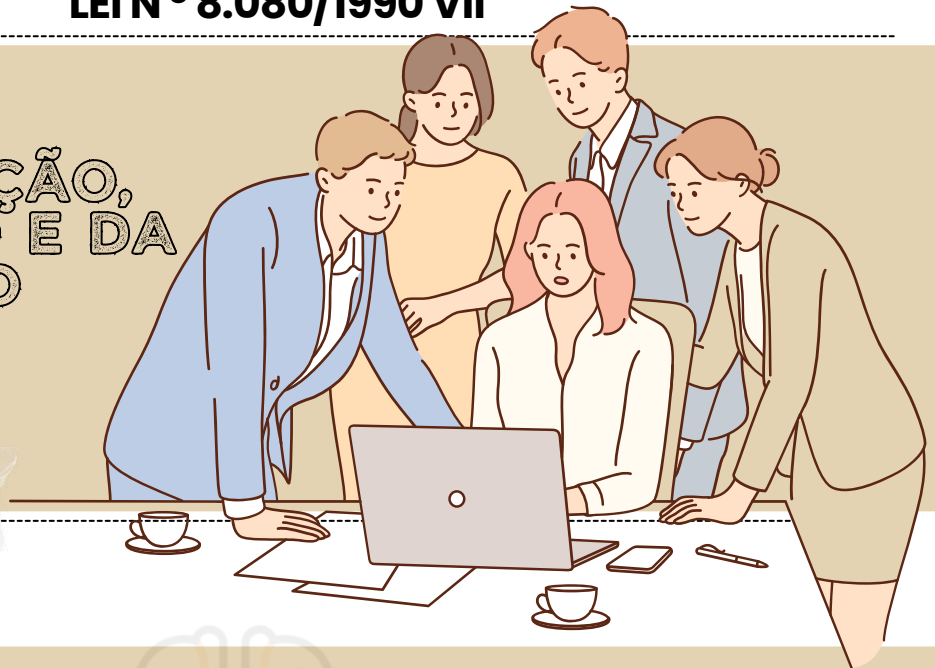
Q "ações curativas" X

As ações curativas estão relacionadas ao tratamento e à gestão de doenças, lesões ou condições de saúde já estabelecidas. Elas visam restaurar a saúde e aliviar os sintomas.

DICA 07

LEI N° 8.080/1990 VII

ORGANIZAÇÃO,  
DA DIREÇÃO E DA  
GESTÃO



O artigo 8° da Lei n. 8.080/1990 estabelece que as **ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)** devem ser **organizados de forma regionalizada e hierarquizada**, em níveis de complexidade crescente.

O QUE ISSO SIGNIFICA?

Isso significa que **a prestação de serviços de saúde deve ser planejada de maneira a atender às necessidades da população de forma eficiente e abrangente**, considerando desde o **atendimento básico até serviços de alta complexidade**.

- Já o artigo 9° **define que a direção do SUS é única, porém, exercida em cada esfera de governo (União, estados e municípios) por órgãos específicos.**
- Essa estrutura hierárquica e compartilhada visa a **assegurar a coordenação e a integração das ações de saúde em todo o território nacional**, de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.

QUAIS SÃO ESSES ÓRGÃOS?

NO ÂMBITO DA UNIÃO

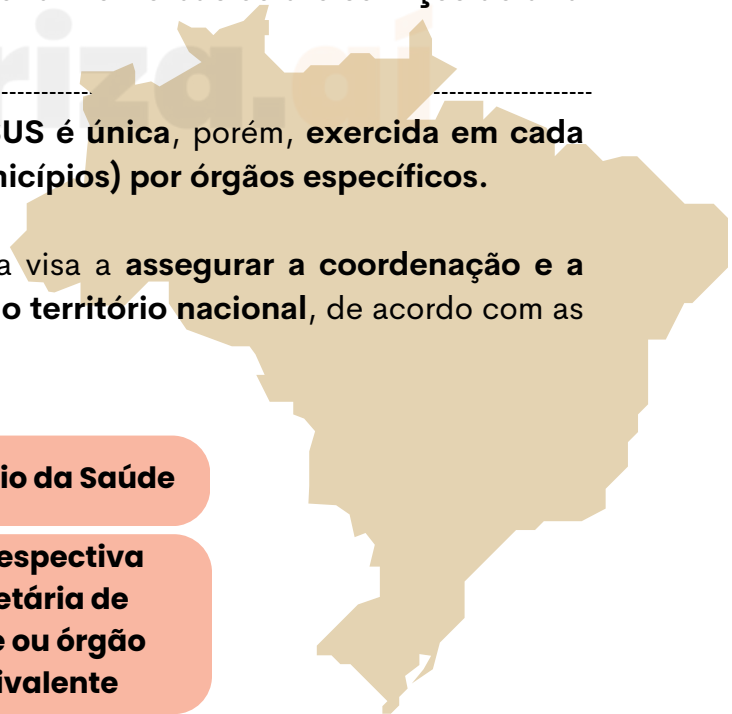
Ministério da Saúde

NO ÂMBITO DOS  
ESTADOS E DO  
DISTRITO FEDERAL

Pela respectiva  
Secretária de  
Saúde ou órgão  
equivalente

NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

Pela respectiva  
Secretária de  
Saúde ou órgão  
equivalente



DICA 08

LEI N° 8.080/1990 XIII

DO SUBSISTEMA DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR

Art. 19-I. No contexto do Sistema Único de Saúde, ficam oficialmente instituídos o **atendimento em domicílio** e a **internação em domicílio**.

O atendimento e a internação domiciliares apenas serão autorizados nos seguintes casos:

- **Mediante prescrição médica.**
- **Com o consentimento explícito do paciente e de sua família.**

COMO ISSO FUNCIONA?

No que diz respeito à **modalidade de assistência em atendimento e internação domiciliares**, são abrangidos principalmente os seguintes procedimentos:

Médicos

De Enfermagem

Fisioterapêuticos

Psicológicos

De Assistência Social

Entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio

O **atendimento e a internação domiciliares** serão executados da seguinte maneira:

1

POR EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

2

QUE ATUARÃO NOS NÍVEIS DA MEDICINA

3

PREVENTIVA, TERAPÊUTICA E REABILITADORA



DICA 09

LEI N° 8.080/1990 XIV



DA ASSISTÊNCIA  
TERAPÊUTICA E DA  
INCORPORAÇÃO DE  
TECNOLOGIA EM SAÚDE

I - **Dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde:** Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde **serão fornecidos quando a prescrição estiver de acordo com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolos clínicos específicos para a doença ou condição de saúde a ser tratada.**

II - **Oferta de procedimentos terapêuticos:** Isso inclui a prestação de procedimentos terapêuticos em diversos contextos, **como em ambiente domiciliar, ambulatorial e hospitalar.** Esses procedimentos terapêuticos serão listados em tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema.

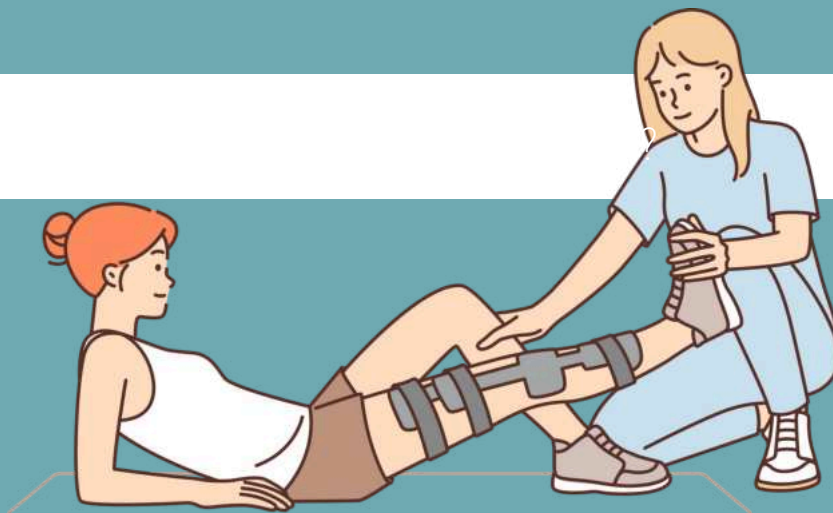
QUAIS SÃO OS PRODUTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE?

Órteses

Próteses

Bolsas  
Coletoras

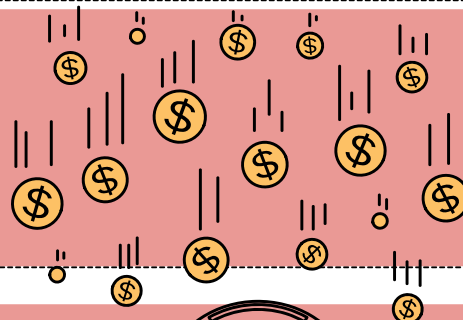
Equipamentos  
Médicos



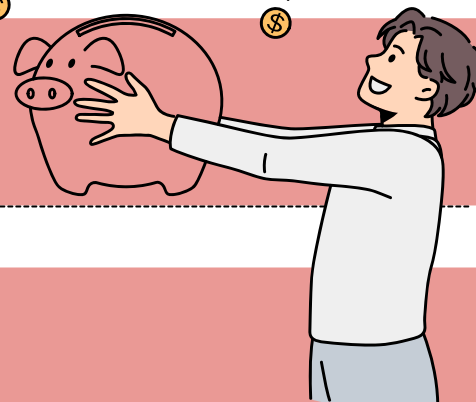
DICA 10

LEI Nº 8.142/1990 IV

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) I



VAMOS DESCOBRIR COMO OS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) DEVEM SER ALOCADOS?

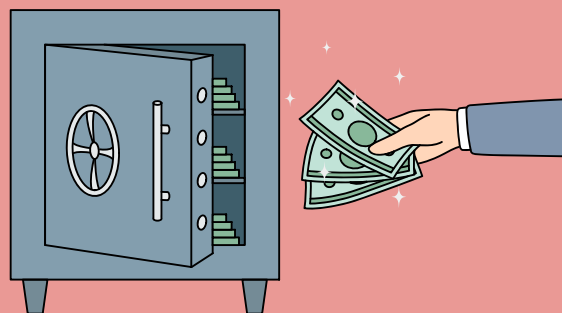


I - **Despesas de custeio e de capital** do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, tanto da administração direta quanto indireta.

II - **Investimentos previstos na lei orçamentária**, que devem ser de iniciativa do Poder Legislativo e aprovados pelo Congresso Nacional.

III - **Investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde.**

IV - **Cobertura das ações e serviços de saúde** a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.



**LEMBRE-SE!**

O Parágrafo único esclarece que os recursos referidos no inciso IV são destinados a investimentos na rede de serviços de saúde, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar, e a outras ações de saúde.

MAS, O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que esses recursos **são utilizados para financiar a expansão e a melhoria dos serviços de saúde** nos níveis municipal, estadual e distrital, bem como para **garantir a assistência médica e hospitalar à população.**

[clique aqui para conhecer o material completo](#)



# **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMAGEM E TÉC. ENFERMAGEM**

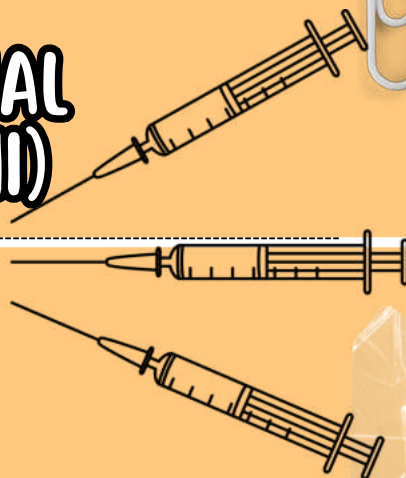
memoriza.ai

DICA 11

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI)



PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI)



O Programa Nacional de Imunização (PNI) do Brasil é amplamente reconhecido **internacionalmente** como um dos mais **abrangentes** e **completos** projetos de imunização em todo o mundo. Sob a gestão do Ministério da Saúde em colaboração com estados e municípios, sua principal missão é **promover a imunização em larga escala**, disponibilizando 45 tipos distintos de imunobiológicos para a população.

Essa iniciativa desempenha um papel fundamental na redução da **incidência de doenças infecciosas** e na melhoria da **saúde pública**.

O PNI (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO) É NOTÁVEL POR DIVERSOS ASPECTOS, SENDO ALGUNS DELES:

- O PNI oferece à população brasileira uma **ampla variedade de imunobiológicos**, com um total de **45 tipos de vacinas distintas**. Essa diversidade abrange a prevenção de doenças como sarampo, poliomielite, hepatites, influenza e febre amarela, entre outras.
- Uma característica marcante do PNI é a **disponibilidade universal e gratuita** das vacinas.
- O PNI segue um **Calendário Nacional de Vacinação**, determinando as vacinas a serem administradas em diferentes faixas etárias e contextos epidemiológicos.
- Além do calendário regular, o PNI realiza **campanhas estratégicas de vacinação** em momentos específicos, como a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.
- O PNI estabelece **parcerias** tanto a **nível nacional quanto internacional**, colaborando com organizações internacionais.
- O programa investe em uma **logística eficaz** para garantir a distribuição rápida e segura das vacinas em todo o país, alcançando áreas urbanas e rurais.



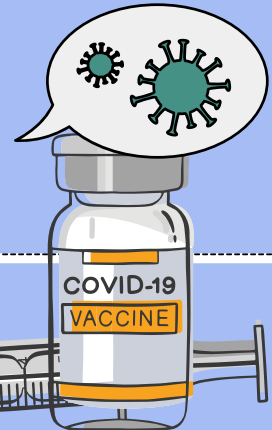
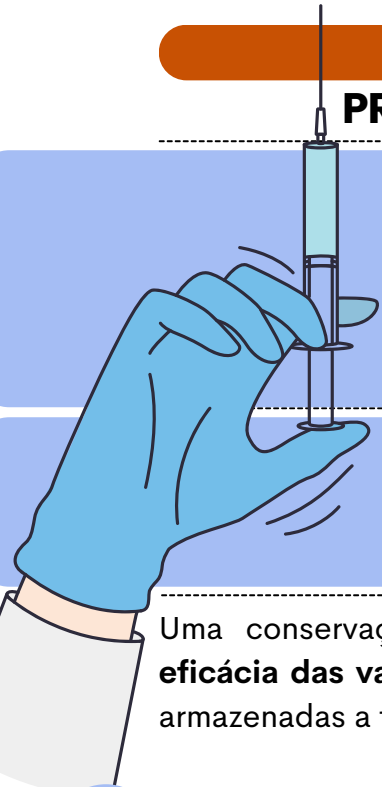
O PNI É BASEADO EM **CRITÉRIOS TÉCNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS**, AJUSTANDO SUAS ESTRATÉGIAS CONFORME A PREVALÊNCIA DE DETERMINADAS DOENÇAS EM DIFERENTES REGIÕES E GRUPOS POPULACIONAIS



DICA 12

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI)

CONSERVAÇÃO DOS  
IMUNOBIOLOGICOS



Uma conservação apropriada de imunobiológicos é essencial para **assegurar a eficácia das vacinas**. Desde a produção até a aplicação, é crucial manter as vacinas armazenadas a temperaturas entre **+2°C e +8°C**.

➔ Devido à sua **sensibilidade ao calor e à luz**, os imunobiológicos requerem condições de **armazenamento específicas** para preservar suas propriedades imunológicas.

➔ Nesse sentido, o **controle rigoroso da temperatura** se torna essencial. A Rede de Frio, supervisionada pelo **Programa Nacional de Imunização (PNI)** no Brasil, desempenha um papel fundamental.

Essa rede possui características **técnicas, administrativas e logísticas direcionadas** a garantir o **correto funcionamento da cadeia de frio**.



- A **Rede de Frio** é um sistema completo com **estrutura física e técnico-administrativa**, orientada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para **normatização, coordenação, planejamento, avaliação e financiamento**.
- Seu principal propósito é garantir a manutenção adequada da Cadeia de Frio, que, por sua vez, é um **processo logístico específico dentro da Rede de Frio** voltado para a **conservação dos imunobiológicos**.
- A **cadeia de frio** abrange etapas como **recebimento, armazenamento, distribuição e transporte** dos **imunobiológicos**, visando preservar suas propriedades originais. Essa logística garante que as vacinas sejam manipuladas e transportadas adequadamente para manter sua eficácia até a administração.



DICA 13

POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO – PNH



A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO



Os **princípios** da **Política Nacional de Humanização** são como um **guia de boas maneiras** no mundo da saúde, misturando ética, clínica e política! Aqui, a ideia é ir além do biológico e dar **voz às pessoas**, permitindo que elas participem ativamente de tudo que envolve sua saúde.

**TRANSVERSALIDADE**

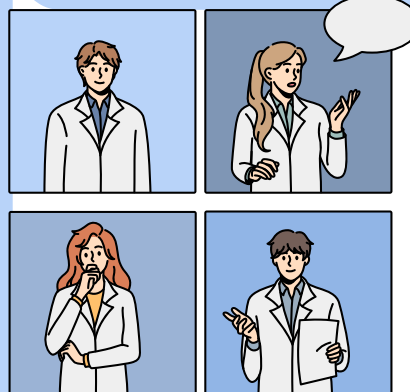
Esse princípio é como uma linha tênue que **conecta todas as políticas do SUS!** A transversalidade é um convite para que os usuários **falem, compartilhem** suas **histórias** e **façam parte** do **processo**, porque o profissional de saúde deve ouvir a vivência do paciente, e não só se apoiar na ciência!

**PROTAGONISMO, CORRESPONSABILIDADE E AUTONOMIA DOS SUJEITOS COLETIVOS**

Aqui, a participação de todos brilha! É sobre dar **voz** e **vez** a **cada cidadão** e assegurar que eles não só estejam presentes em decisões importantes, mas que possam realmente colocar a **mão na massa** nas **políticas da comunidade**, podendo até representar suas ideias em associações e conselhos.

**INDISSOCIABILIDADE ENTRE ATENÇÃO E GESTÃO**

Esse princípio é tipo um casal inseparável: **cuidar** e **gerir** caminham juntos! A ideia é incluir todo mundo na **produção de saúde**, para que possam fazer barulho na gestão e fortalecer a comunicação. Assim, gestores, usuários e trabalhadores se tornam corresponsáveis pela saúde, sempre buscando soluções em conjunto

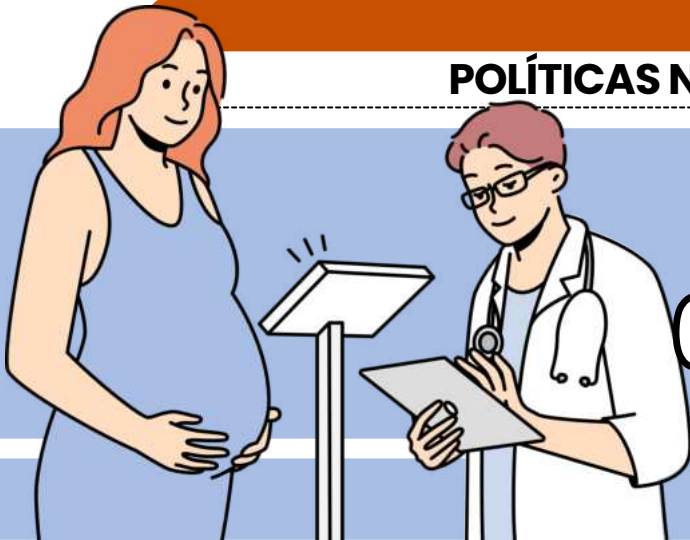


ESSES PRINCÍPIOS GARANTEM QUE A POPULAÇÃO POSSA **DECIDIR** QUAIS **SERVIÇOS** SÃO **PRIORIDADE**, SEMPRE RESPEITANDO O CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E AS NECESSIDADES DA REDE DE ASSISTÊNCIA

DICA 14

POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE

HUMANIZAÇÃO NO CUIDADO E ACÓLHIMENTO



→ A Política Nacional de Humanização (PNH), também chamada de **HumanizaSUS**, tem como objetivo garantir um **atendimento mais humanizado e centrado** nas necessidades do paciente.

Seus **princípios e práticas** são:

**ESCUA QUALIFICADA:** OS PROFISSIONAIS DEVEM **OUVIR ATENTAMENTE AS QUEIXAS DOS PACIENTES**, DEMONSTRANDO EMPATIA E RESPEITO, PARA COMPREENDER SUAS NECESSIDADES.



**ACOLHIMENTO:** OFERECER UM **ATENDIMENTO ACOLHEDOR** QUE DEMONSTRE **RESPEITO** À DIGNIDADE E AO CONTEXTO INDIVIDUAL DO PACIENTE.

**RESPEITO À AUTONOMIA DO PACIENTE:** GARANTIR QUE O PACIENTE PARTICIPE DAS DECISÕES SOBRE SEU TRATAMENTO E QUE SUAS ESCOLHAS SEJAM RESPEITADAS.

**ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:**

- Essa prática é particularmente importante em **emergências**, onde os pacientes são classificados segundo a **gravidade de seus sintomas**.
- Esse sistema permite que os casos mais críticos sejam **atendidos primeiro**, garantindo **atendimento prioritário** aos que mais necessitam.

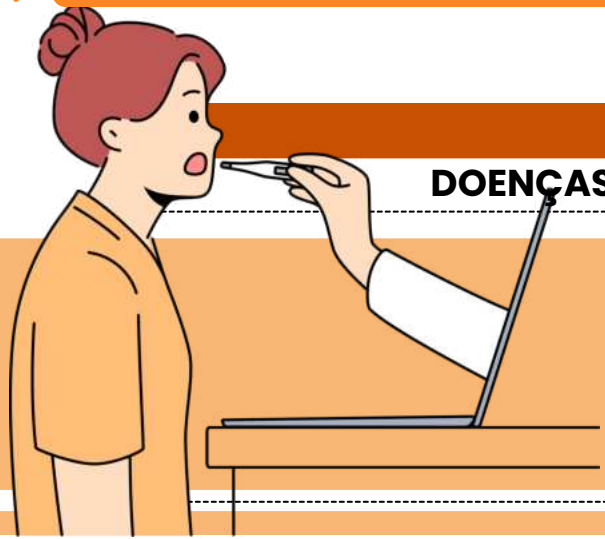
**VERMELHO = EMERGENTE = 0min.**

**LARANJA = MUITO URGENTE= 10min.**

**AMARELO = URGENTE = 60min.**

**VERDE = POUCO URGENTE = 120min.**

**AZUL = NÃO URGENTE = 240min.**



DICA 15

DOENÇAS CRÔNICAS E INFECCIOSAS

HIV E AIDS: NÃO CONFUNDA!

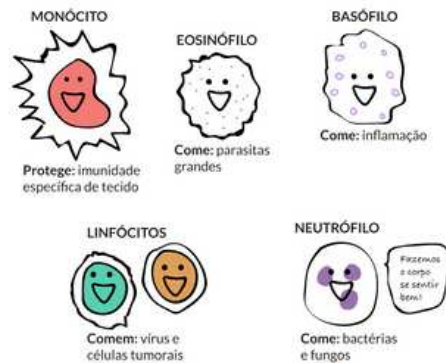


Você já deve ter ouvido falar de HIV e AIDS na mesma frase, mas olha só: **não são a mesma coisa!** Apesar de estarem relacionadas, é super importante entender a diferença entre elas.

HIV

Primeiro, **HIV é um vírus**, daqueles que atacam o **sistema imunológico** e deixam o corpo mais **frágil**. Basicamente, ele bagunça as **defesas** do nosso corpo.

- Ah, e HIV significa **vírus da imunodeficiência humana**, ou seja, o vírus que pode levar à AIDS.

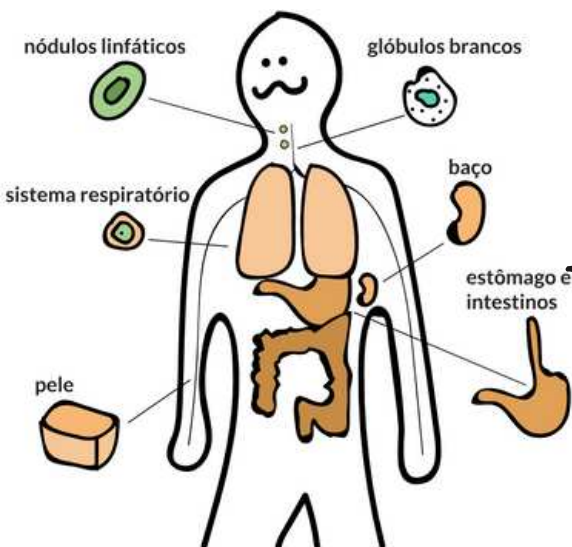


Já a **AIDS** é um **combo de doenças** que aparece porque o HIV **enfraquece o sistema imunológico**. O nome completo é **síndrome da imunodeficiência adquirida**, e acontece quando o corpo não consegue mais se defender bem de outras infecções.

- É tipo um **efeito dominó** que começa com o HIV.

AIDS

como o hiv funciona no corpo?



BOM, UM VÍRUS, COMO O HIV, É UMA "**CRIAURINHA**" QUE SÓ CONSEGUE SE **MULTIPLICAR** QUANDO **INVADE CÉLULAS VIVAS**. E NO CASO DO HIV, ELE ADORA ATACAR AS **CÉLULAS DO SISTEMA IMUNOLÓGICO**.

NOSSO **SISTEMA IMUNOLÓGICO** É UMA EQUIPE PODEROSA DE DEFESA, COMPOSTA POR ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS BRANCAS DO SANGUE (OS FAMOSOS GLÓBULOS BRANCOS). ESSAS CÉLULAS BRANCAS SÃO PRODUZIDAS NA MEDULA ÓSSEA E VIAJAM PELO CORPO, INDO PARA LUGARES COMO OS LINFONODOS, BAÇO, TIMO, E TAMBÉM CIRCULANDO NO SANGUE, SEMPRE PRONTOS PARA BARRAR GERMES E IMPEDIR QUE ELES CRESÇAM E CAUSEM PROBLEMAS.

Quando o **HIV entra em cena**, ele **desorganiza** tudo, deixando o **sistema imunológico bagunçado** e, com isso, o **corpo fica vulnerável** a várias **doenças**.

[clique aqui para conhecer o material completo](#)



# **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

## **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

memoriza.ai

DICA 16

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS  
NORMAS CONSTITUCIONAIS

*normas de eficácia limitada*

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

*características*

**NÃO-AUTOAPLICAVEIS**

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

**APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA**

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



**mnemônico**

**PINGA COM LIMÃO**

**EFICÁCIA PLENA**  
**EFICÁCIA CONTIDA**  
**EFICÁCIA LIMITADA**



DICA 17

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 VII



LEI DE  
RESPONSABILIDADE  
FISCAL VII

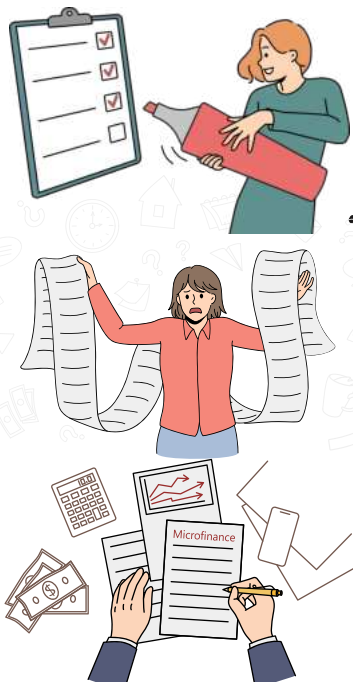


execução orçamentária - cumprimento das metas

→ Recursos vinculados a finalidades específicas devem ser usados exclusivamente para atender ao seu propósito, mesmo que em um período diferente daquele em que foram recebidos.

Esse processo requer um **planejamento cuidadoso e aprovação legislativa**, seguindo a **sequência PPA, LDO e LOA**.

30  
DIAS



- Se, ao final de um bimestre, for constatado que a **receita não será suficiente para atingir as metas de resultado** primário ou nominal, os Poderes e o Ministério Público implementarão, nos próximos **30 dias, restrições de empenho e movimentação financeira**, conforme definido pela lei de diretrizes orçamentárias.
- Caso a receita seja **recuperada**, as dotações cujos empenhos foram restringidos serão **recompostas proporcionalmente** às reduções feitas.
- Se os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público, não aplicarem as restrições no prazo estipulado, o **Poder Executivo** está **autorizado a restringir os valores** de acordo com os critérios da lei de diretrizes orçamentárias.
- Despesas constitucionais e legais do ente, incluindo o pagamento do serviço da dívida, bem como aquelas relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico financiadas por fundo específico, **não serão sujeitas a restrições, exceto** as especificadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

DICA 18

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

LGPD EM UM GIRO



Preparando-se para a sua prova, é crucial revisar e compreender as principais informações relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), alguns pontos fundamentais devem ser destacados para um estudo eficaz.



DICA 19

REDAÇÃO OFICIAL

CARACTERÍSTICAS



Segundo o **Manual de Redação Oficial da Presidência da República - MROPR**, a redação oficial é o jeito que o governo tem de escrever **documentos** e se **conectar** com a galera.

E COMO ISSO DEVE SER FEITO?

Essa escrita precisa ser **clara** como água, **objetiva** e **bem concisa**, seguindo as regras do **português**! E não esqueçamos: tem que ser **impessoal** e **formal**, seguindo os padrões que já estão na moda. Esses requisitos são super importantes, nascidos do artigo 37 da Constituição, que diz que a administração pública deve respeitar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Como a **publicidade** e a **impessoalidade** são estrelas brilhantes nesse show, é óbvio que devem guiar a escrita dos documentos e comunicados oficiais!

Os atributos da Redação Oficial são um dos temas mais cobrados nos concursos, uma vez que relaciona-se com os princípios explícitos da Administração Pública.

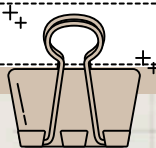
POR ISSO, ANOTE ESSE **MNEMÔNICO: C - O - C - C - I - F - U** (ISSO VAI TE SALVAR NA HORA DA PROVA).

C  
O  
C  
C  
I  
F  
U

- C • CLAREZA E PRECISÃO
- O • OBEJTVIDADE
- C • CONCIÇÃO
- C • COESÃO E COERÊNCIA
- I • IMPESSOALIDADE
- F • FORMALIDADE E PADRONIZAÇÃO
- U • USO DA NORMA PADRÃO

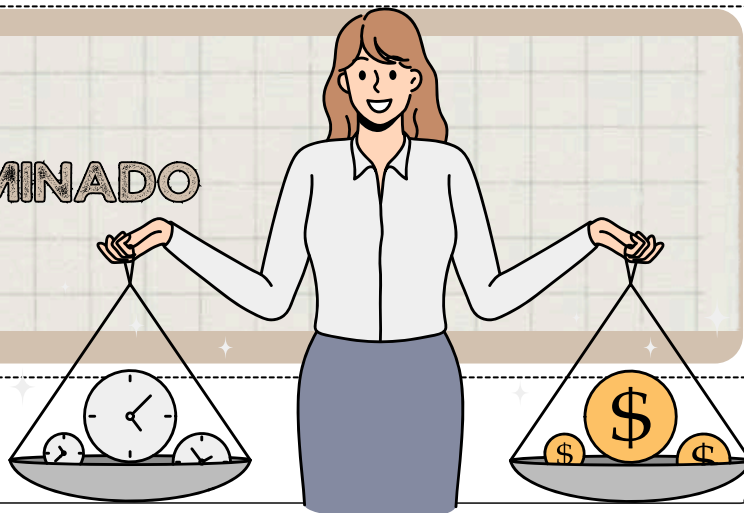


DICA 20



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VII

PRAZO DETERMINADO



A administração pública deve convocar o licitante vencedor para assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente **dentro do prazo e condições estabelecidas no edital**. Se o licitante não o fizer, ele **perde o direito à contratação** e poderá sofrer sanções previstas na lei.

PRAZOS E PRORROGAÇÃO

✓ O prazo de convocação pode ser **prorrogado uma vez**, pelo **mesmo período**, se o licitante solicitar durante o transcorrer do prazo original, justificando o pedido, e se a administração aceitar a justificativa.

✓ Se o licitante convocado não assinar o contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, a administração pode chamar os **próximos licitantes** na ordem de classificação para **celebrar o contrato** nas condições propostas pelo licitante vencedor.

✓ Se o **prazo** de validade da proposta indicado no edital **expirar** sem que haja convocação para contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

LEMBRE-SE!



Se o adjudicatário **recusar injustificadamente** a assinar o contrato ou a **aceitar/retirar** o instrumento equivalente no **prazo estabelecido**, será considerado um **descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o a penalidades legais e à imediata perda da garantia de proposta em favor da entidade licitante.

ESSA REGRA **NÃO SE APLICA AOS LICITANTES REMANESCENTES CONVOCADOS!**

 [clique aqui para conhecer o material completo](#)



# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADVOGADO

memoriza.aí

## DICA 21

### PODERES ADMINISTRATIVOS

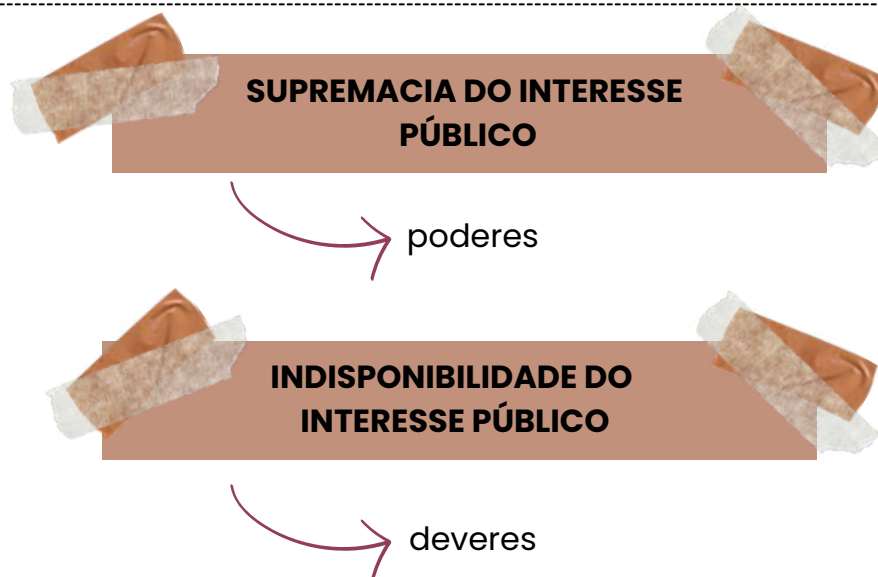


Compreendemos que o princípio da supremacia do interesse público sustenta diversas faculdades que **elevam a posição da administração pública acima do indivíduo**. Quando **atribuídas aos funcionários públicos, essas faculdades são designadas como poderes administrativos**.

Antes de abordarmos a análise detalhada de cada um dos poderes administrativos, é essencial recordar que o **sistema jurídico-administrativo é influenciado tanto pelo princípio da supremacia do interesse público quanto pela sua inalienabilidade**.

Nesse contexto, juntamente com os poderes concedidos aos funcionários públicos, a fim de garantir que o interesse público prevaleça sobre o interesse privado, **são estabelecidos compromissos específicos para os administradores públicos, conhecidos como deveres administrativos**.

Assim, é notável que **tanto os poderes quanto os deveres surgem como desdobramentos lógicos do sistema jurídico-administrativo**, que se caracteriza pelos princípios da supremacia do interesse público e da inalienabilidade do interesse público.



DICA 22  
DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II



- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



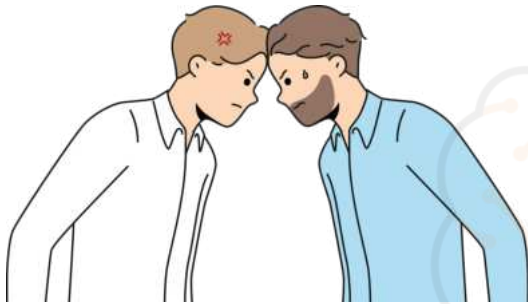
DICA 23

DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA IV

DOS IMPEDIMENTOS  
E DA SUSPEIÇÃO II



Vejam as situações em que o juiz pode ser considerado **suspeito**:



**AMIZADE OU INIMIZADE (INCISO I):**  
SE O JUIZ FOR AMIGO ÍNTIMO OU INIMIGO DE  
QUALQUER DAS PARTES OU DE SEUS  
ADVOGADOS.



**INTERESSE NO PROCESSO (INCISO IV):**  
SE O JUIZ TIVER INTERESSE NO JULGAMENTO  
DO PROCESSO EM FAVOR DE QUALQUER DAS  
PARTES.



**RELAÇÕES DE CRÉDITO (INCISO III):**  
SE QUALQUER DAS PARTES FOR CREDORA OU  
DEVEDORA DO JUIZ, DE SEU CÔNJUGE OU  
COMPANHEIRO, OU DE PARENTES DESTES ATÉ  
O TERCEIRO GRAU.



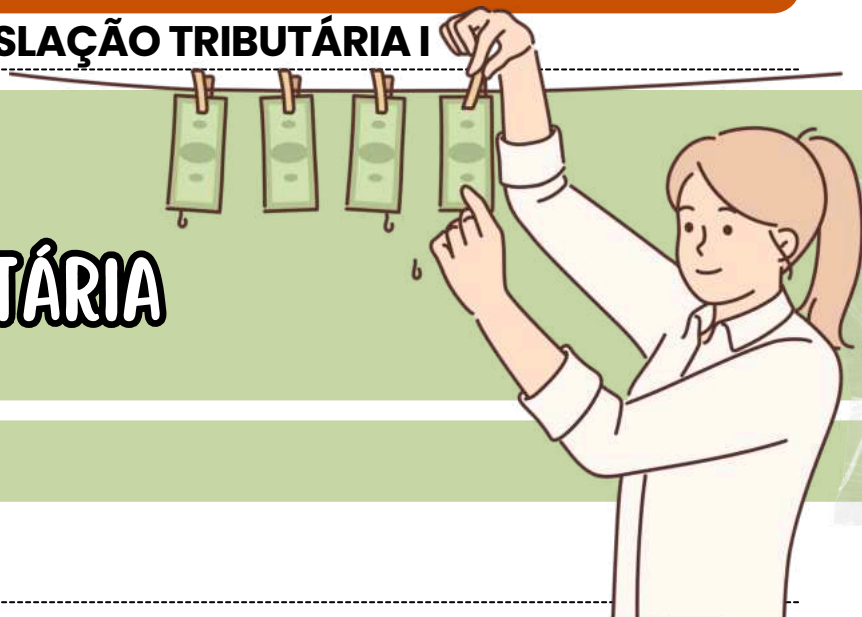
**PRESENTES E ACONSELHAMENTO (INCISO II):**  
SE O JUIZ RECEBER PRESENTES DE PESSOAS  
INTERESSADAS NA CAUSA, ACONSELHAR  
ALGUMA DAS PARTES SOBRE O OBJETO DA  
CAUSA OU FORNECER MEIOS PARA AS  
DÉSPESAS DO LITÍGIO.

Esses artigos garantem a integridade e a imparcialidade do sistema judicial, protegendo as partes envolvidas de possíveis influências indevidas no julgamento.

DICA 24

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA I

# NORMA TRIBUTÁRIA



Somente a lei pode estabelecer:

## E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

- **Instituição e extinção de tributos:** Somente a lei pode **criar** ou **eliminar** tributos.
- **Majoração e redução de tributos:** **Aumentar** ou **reduzir** tributos deve ser feito por lei, exceto nos casos especificados nos artigos mencionados.
- **Definição do fato gerador e do sujeito passivo:** A lei deve definir o **evento** que gera a **obrigação tributária** e **quem** deve pagar o tributo.
- **Fixação de alíquotas e bases de cálculo:** A lei deve estabelecer as **alíquotas** (percentuais) e as **bases de cálculo** (valores sobre os quais as alíquotas incidem) dos tributos.
- **Penalidades:** A lei deve estabelecer **penalidades** para ações ou omissões que violam normas tributárias.
- **Exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários:** A lei deve definir quando créditos tributários podem ser **excluídos**, **suspensos** ou **extintos**, e quando penalidades podem ser dispensadas ou reduzidas.

### lembre-se!

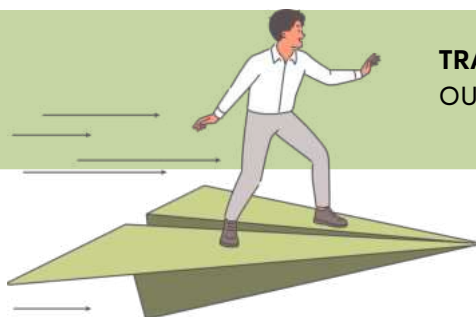
Modificar a base de cálculo de um tributo, tornando-o mais caro, é considerado como **aumentar o tributo**, e portanto, também deve ser **feito** por meio de lei.

MAS...

O valor monetário da base de cálculo do tributo (ajustar pela inflação, por exemplo) não é considerado um aumento do tributo e não precisa seguir o mesmo processo rigoroso.



**TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS TÊM O PODER DE REVOGAR OU MODIFICAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA.**



DICA 25

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – DECRETO-LEI Nº 5.452/1943

# JUSTIÇA DO TRABALHO



Os **conflitos** entre **patrões** e **empregados**, além dos **trabalhadores avulsos** e quem os **contrata**, em atividades que dançam sob a batuta da **legislação social**, vão ser resolvidos pela **Justiça do Trabalho**, seguindo o que diz o Título e as regras do processo trabalhista

O serviço da Justiça do Trabalho é tipo aquele convite que você não pode recusar: é super importante e **obrigatório!**

- Ninguém pode escapar, a não ser que tenha uma desculpa daquelas que faria até o juiz soltar uma lágrima!
- Os órgãos da Justiça do Trabalho funcionarão **perfeitamente coordenados**, em regime de **mútua colaboração**, sob a orientação do presidente do Tribunal Superior do Trabalho.



AS QUESTÕES SOBRE **PREVIDÊNCIA SOCIAL** VÃO PARA OS ESPECIALISTAS DO CAPÍTULO V DESTE TÍTULO E A LEGISLAÇÃO DE SEGURO SOCIAL.



JÁ OS **ACIDENTES DE TRABALHO** CONTINUAM NA PISTA DA **JUSTIÇA COMUM**, CONFORME O DECRETO N. 24.637, DE 10 DE JULHO DE 1934



A **JUSTIÇA DO TRABALHO** TAMBÉM É O PALCO ONDE SE DESENNOLAM AS AÇÕES ENTRE TRABALHADORES PORTUÁRIOS E OS OPERADORES PORTUÁRIOS OU O OGMO, FRUTO DA RELAÇÃO DE TRABALHO.

Os protagonistas da Justiça do Trabalho são:

- o **Tribunal Superior do Trabalho**;
- os **Tribunais Regionais do Trabalho**;
- as **Juntas de Conciliação e Julgamento** ou os **Juízos de Direito**.



DICA 26

REMUNERAÇÃO E SALÁRIO IV

ADICIONAIS SALARIAIS

ADICIONAL NOTURNO



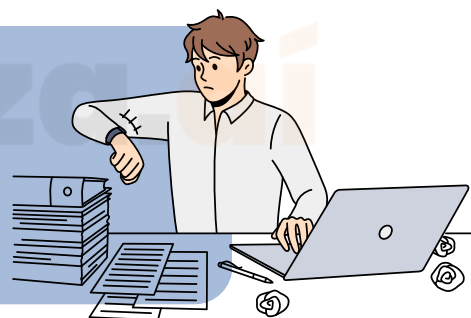
É um **acréscimo de 20% sobre a hora trabalhada** para colaboradores que trabalham durante o **período noturno**.



O trabalho **prestado no período noturno** será remunerado em valor superior ao **trabalho diurno**. Esse adicional, se pago com habitualidade, integra o salário do empregado.

Deve-se diferenciar, nesse caso, o **trabalho rural** e o **trabalho urbano**, em razão das **peculiaridades** daquele, vejamos:

- Na **área urbana**, esse período é das **22h às 05h**.
- Adicional de, no **mínimo, 20%** sobre a hora diurna.
- Ademais, a **hora noturna será reduzida**, ou seja, terá 52 minutos e 30 segundos.



- Na **área rural**, das **21h às 05h** (para **lavoura**) ou das **20h às 04h** (para **pecuária**).
- Adicional de, no **mínimo, 25%** sobre a hora diurna.
- Ademais, a **hora noturna não é reduzida**, ou seja, possui 60 minutos.



**Súmula 313 do STF:** Provada a identidade entre o trabalho diurno e o noturno, é devido o adicional, quanto a este, sem a limitação do art. 73, § 3º, da C.L.T., independentemente da natureza da atividade do empregador.



**Súmula 60, item I, do TST:** O adicional noturno pago com habitualidade integra o salário do empregado para todos os efeitos.

# CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **Prefeitura de Salvador**.

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor  
**Carlos Fagundes**  
Sócio Fundador do MA

**Obstáculo** é aquilo que  
você vê quando tira os  
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)